



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



LENEP
Pós-Graduação

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE RESERVATÓRIO
E DE EXPLORAÇÃO**

RESOLUÇÃO No 001/2009 de 27/11/2009

Assunto: Critérios para Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

Considerando o disposto no Art. 52 do Regimento Geral da Pós-graduação da UENF, a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Reservatório e de Exploração, conforme decidido em sua reunião n. 008/2009 de 27/11/2009, estabelece que:

1. Os exames de proficiência em Língua Estrangeira serão realizados na forma de uma prova de inglês aplicada ordinariamente durante o processo de seleção anual para a pós-graduação, ou extraordinariamente quando necessário, consistindo de tradução e interpretação de texto em língua inglesa, incluindo perguntas de múltipla escolha e questões discursivas a critério do coordenador de exame.
2. A cada ano a coordenação do Programa deverá indicar um professor para coordenar este exame de proficiência.
3. A apresentação de exame de proficiência na língua inglesa, conforme o disposto no Art 52, I) isentará o candidato do exame.
4. A proficiência em língua inglesa é considerada um pré-requisito para o desenvolvimento do trabalho de pesquisa, implicando em um prazo limite para sua obtenção de 12 (doze) meses após o ingresso no curso, juntamente com a defesa do projeto de tese conforme Art. 60 do Regimento Geral da Pós-graduação.

Esta resolução foi aprovada na reunião de 27 de novembro de 2009.

Prof. Fernando Sergio de Moraes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia de Reservatório e de Exploração LENEP/CCT/UENF